

## Breves notas sobre uma ex-presidente no Brasil: Dilma Rousseff em tempos de ditadura e democracia (1970-2014)

*Brief notes about an ex-president in Brazil: Dilma Rousseff  
in times of dictatorship and democracy (1970-2014)*

Fabiana Sena da Silva

Universidade Federal da Paraíba

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-3340-7769>

E-mail: fabianasena@yahoo.com.br

Maria Elizete Guimarães Carvalho

Universidade Federal da Paraíba

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-8331-837X>

E-mail: mcarvalho23@yahoo.com.br

Recepção: 24.04.2025

Aprovação: 01.11.2025



**Resumo:** Com o propósito de descortinar momentos importantes da história de vida de mulheres, escolhemos como sujeito dessa reflexão a ex-presidente do Brasil Dilma Rousseff, por sua trajetória ter sido marcada por ações na ditadura (1970) e na democracia (2011-2014). Assim, o atual trabalho, que se utilizou de estudos bibliográficos e documentais, tem como objetivo oferecer visibilidade ao ativismo e à resistência de Dilma Rousseff nos períodos da ditadura militar e da democracia, no lapso temporal de 1970 a 2014. De presa política a Presidente da República, ela resistiu e reconciliou. Tendo sancionado a Lei Nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que instaurou a Comissão Nacional da Verdade, demonstrou seu desejo de verdade, justiça e paz.

**Palavras-chave:** Mulher; ditadura, democracia, resistência, poder.

**Abstract:** In order to uncloak important moments in women life stories, we choose as the subject of this reflection the ex-President of Brazil Dilma Rousseff, due to her trajectory having been marked by the dictatorship (1970) and the democracy (2011-2014). Thus, the current work, based

on bibliographical and documentary studies, aims to provide visibility to Dilma Rousseff's activism and resistance during military dictatorship and democracy periods, in the time lapse since 1970 to 2014. From political prisoner to a president of the Republic, she resisted and reconciled. She sanctioned Law n. 12,528 of November 18<sup>th</sup>, 2011, which established the National Truth Commission, demonstrating her desire for truth, justice and peace.

**Keywords:** Women; dictatorship, democracy, resistance, power.

## INTRODUÇÃO

O dia 31 de março de 1964 está marcado na memória do Brasil como o dia que durou 21 anos. Assim, iniciou-se um período turbulento e sombrio, “marcado pela usurpação do poder pelos militares, pela forte invocação de uma “doutrina da segurança nacional”, por perseguições aos supostos inimigos do Estado, por suspensão de direitos e garantias fundamentais” (Blank & Fachinni Neto, 2019, p. 12). A necessidade percebida para um golpe de Estado se deu em razão de o governo de João Goulart (1961-1964) ter realizado reformas com propostas populistas, incomodando empresários, militares e uma classe média conservadora, pois desagradavam ou iam de encontro aos interesses políticos das classes citadas. Estas contavam com o apoio dos Estados Unidos da América, que buscavam combater o avanço das ideias socialistas na América Latina<sup>1</sup>.

Em meio à truculência de forças repressoras das liberdades individuais e coletivas, desrespeito às leis e instituições, cresceram movimentos, com participação da política de esquerda, que tentavam destituir os militares do poder ou desestabilizá-los, a exemplo dos movimentos estudantis, camponeses, sindicais, organizações clandestinas e grupos de luta armada. Mas, o confronto de forças se dava por meio de represálias, em que as pessoas, divergentes do regime autoritário, “[...]sofreram todas as formas de aversão e represália possíveis. As mulheres eram submetidas a formas de tortura que visavam docilizar seu corpo, na medida em que eram eles usados como meio para corrigir as atitudes consideradas subversivas e militantes [...]” . (Barreto, Silva e Silva, 2024, p. 158).

Nesse sentido, muitas mulheres de diferentes classes sociais resistiram ao regime ditatorial, tendo participação ativa e perene. Elas estavam no movimento estudantil, partidos políticos, sindicatos e em organizações clandestinas, se opondo a um sistema repressor e agressor aos direitos civis e humanos, de modo a superar a passividade e domesticidade que lhes foram conferidas ao longo do

---

<sup>1</sup> Outros países sul-americanos tiveram golpe militar, Argentina, Bolívia, Chile, Peru e Uruguai, entre as décadas de 1960 e 1990.

tempo (Perrot, 1988). Ao buscar conhecer as experiências de resistência vividas pelas mulheres, este trabalho tem como objetivo conferir visibilidade ao ativismo de Dilma Rousseff<sup>2</sup> nos períodos da ditadura militar e da democracia, no lapso temporal de 1970 a 2014. Assim, a ex-presidente da República do Brasil, Dilma Vana Rousseff Linhares (2011-2016), no início do espaço temporal escolhido, com 22 anos, estava envolvida em um dos vários grupos de resistência ao sistema ditatorial no Brasil; já o final desse decurso, em seu primeiro mandato presidencial (2011-2014), marca a instituição no país, da Comissão Nacional da Verdade, criada com o propósito de apurar as graves violações de direitos humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, dando maior atenção às violações praticadas durante os anos de 1964 a 1985. Também fazemos menção ao ano de 2016, que define o término do seu segundo mandato, quando sofreu *impeachment*.

Ao tratar do período de 1970, ressalta-se que Dilma Rousseff era apenas uma estudante universitária de Economia, filha do advogado búlgaro naturalizado brasileiro Pedro Rousseff e da professora Dilma Jane Coimbra Silva, que, em sua juventude, interessou-se pelo socialismo, possivelmente, por causa de seu pai, que era do Partido Comunista Búlgaro, e com isso, frequentando os círculos literários na década de 1920, quando ainda morava na Bulgária. Já no Brasil, e após o Golpe Militar em 1964, se filiou aos grupos de luta armada de esquerda, como membro do Comando de Libertação Nacional (COLINA); e, posteriormente, da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).

Ressaltamos, que o espaço temporal que marca essa escritura é assinalado por tensões e crises políticas, conflitos, contradições e acontecimentos que afetaram as sociedades e populações mundiais, como a Guerra Fria, a queda do muro de Berlim, avanços tecnológicos e científicos entre muitos outros, configurando-se como um *tempo líquido*, instável. No Brasil, marcado por interesses externos, os anos 1970 são sinalizados pelo autoritarismo, pelos “anos de chumbo”, um

<sup>2</sup> Nascida em Belo Horizonte, no dia 14 de dezembro de 1947, teve mais dois irmãos. Formou-se em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, quando reconstruiu sua vida, junto a Carlos Araújo, após o período que ficou presa. Foi membro fundador do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e colaborou em diversas campanhas eleitorais. De 1985 a 1988, durante a gestão de Alceu Collares na prefeitura de Porto Alegre, foi Secretária Municipal da Fazenda. Entre 1991 e 1993 foi presidente da Fundação de Economia e Estatística e se tornou Secretária Estadual de Minas e Energia entre os períodos de 1993 a 1994 e de 1999 a 2002, durante o governo de Alceu Collares e do sucessor Olívio Dutra. Em 2001, filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT). Tornou-se 36.<sup>a</sup> Presidente do Brasil, exercendo o cargo de 2011 até seu afastamento por um processo de *impeachment* em 2016. Desde 2023, é presidente do Novo Banco de Desenvolvimento (Banco do BRICS), sediado em Xangai, na China.

tempo de censura extrema, de restrição das liberdades constitucionais, suspensão de direitos, com o Ato Institucional nº 5 (AI – 5) em plena vigência. Com o final da ditadura militar (1985) e a redemocratização do país, com uma nova Constituição Federal (1988), lutas se colocaram, reivindicando direitos sociais, educação, saúde, respeito e dignidade. Instaurou-se o voto direto e presidentes se sucederam no poder. Parecia que o país retomava a estabilidade. Na verdade, nesse início de século, crises e conflitos se manifestaram e o que estava camuflado começou a emergir. Em meio a mudanças políticas que assolavam o país, Dilma Rousseff foi eleita Presidente, governando o Brasil de 2011 a 2016, quando sofreu impeachment, registrando-se que o seu governo foi palco de manifestações populares (2013 e 2015) e da criação e conclusão da Comissão Nacional da Verdade (CNV), que funcionou de 2011 a 2014.

Para analisar as circunstâncias expostas, buscamos fontes jornalísticas da época, *Diário da Noite* (1925-1980)<sup>3</sup> e *Correio da Manhã* (1901-1974)<sup>4</sup>, documentário *Torre das Donzelas* (2018) e sites que apresentam a memória de Dilma Rousseff na política brasileira entre 2011 e 2016, período marcado pela instauração e conclusão da Comissão Nacional da Verdade (2011 a 2014) e pelo seu *impeachment* (2016). No que diz respeito aos jornais, nestes foram pesquisados o ano de 1970, data em que a ex-presidente foi presa, de modo que utilizamos o marcador “Dilma Rousseff” para identificar a sua relação com os eventos ocorridos no período. A pesquisa foi realizada por meio da Hemeroteca Digital, site da Biblioteca Nacional, localizada no Rio de Janeiro.

Esclarecemos, ainda, que o conceito de resistência foi utilizado para compreender a mulher Dilma Rousseff no seu ativismo pela restauração do processo democrático. Assim, o entendimento aqui de resistência está no âmbito de Foucault, em *Vigiar e Punir* e *Vontade de Saber*, e justaposta com o poder. Dessa forma, o poder é marcado como enfrentamento e relações de força e a resistência é a oposição ao poder, embora possa ser maior ou menor potência, mas sempre presente e no enfrentamento.

Ademais, nos apropriamos do conceito de experiência, compreendido pela ótica de Benjamin (2012), para narrar, mesmo de forma fragmentada, o vivido por Dilma Rousseff na prisão. A narrativa pode ser considerada uma forma

---

<sup>3</sup> Este periódico de São Paulo foi fundado por Plínio Barreto, Rubens do Amaral e Leo Vaz. Pouco tempo após o lançamento, foi comprado pelos Diários Associados, de Assis Chateaubriand.

<sup>4</sup> Jornal do Rio de Janeiro, foi fundado por Edmundo Bittencourt, e buscava enfatizar mais a informação do que a opinião. *Correio da Manhã* fez oposição a quase todos os presidentes brasileiros no período de sua circulação, razão pela qual foi perseguido e fechado em diversas circunstâncias, e os seus proprietários e dirigentes, presos.

artesanal de comunicação e que parte da experiência, já que “ela não está interessada em transmitir o ‘puro em si’ da coisa narrada, como uma informação ou um relatório” (Benjamin, 2012, p. 221), pois é um instrumento de conhecimento de si, um dispositivo reflexivo e heurístico.

E por compreender que são as reflexões sobre os fatos presentes que conduzem ao passado, invertemos a cronologia temporal da narrativa desse texto, escolhendo para primeira parte desse artigo uma discussão sobre a Comissão Nacional da Verdade (2011 – 2014), em que Dilma Rousseff teve papel relevante, como Presidente da República, para a reconciliação nacional. A segunda parte trata da experiência da ex-presidente em tempos sombrios e de repressão.

### A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: UM PASSO PARA MEMÓRIA, VERDADE E RECONCILIAÇÃO

Como é sentido e percebido por todas e todos, vivenciamos no tempo presente uma crise que engloba disputas e intolerância entre nações, povos, grupos, etnias, valores, em que a verdade é fragilizada e a pós-verdade se impõe como meta - narrativa, poderosa e indiscutível, construindo ilusões e patologias. Assim, não podemos esquecer de lembrar e de trazer para o cenário atual das discussões, histórias de vidas femininas marcadas pelo inconformismo e subversão e que ocuparam/ocupam um espaço significativo na História do Tempo Presente.

De acordo com os ensinamentos de Freire (1997, p. 79), “[...] ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar”. Mas como fazer esse caminho se o sujeito é mulher, nos anos 1970, em plena Ditadura Militar, um período de intolerância e repressão? Na verdade, Dilma Rousseff almejava a permanência da democracia pela qual lutou e caminhou, refez o caminho e o retocou. E hoje, estamos aqui, tentando compreender esse caminho, marcado por ações contraditórias, da subversão ao empoderamento, da “guerrilha” à Presidência da República.

Não é tarefa fácil compreender uma vida, suas nuances, seu dinamismo, modulações, confrontamentos, que se manifestam da contestação à submissão ou da submissão à contestação. Em tempos de indignação e de desassossego, a vida se transmuta, exige escolhas, posições, atitudes e ações. Dilma Vana Rousseff, em 1970, uma jovem vivenciando o mais duro período da história do Brasil, o Golpe Militar, seguido da Ditadura Militar, escolheu a contestação, projetando uma dignidade subversiva, que reagia aos ditames ditoriais, como cidadã críti-

ca, marcada pela resistência, autonomia e empoderamento. Naquele momento, ela já compreendia que os Direitos Humanos são insubmissos, que a justiça pode ser construída e que a resistência é caminho para conquistá-los. Sendo de esquerda, participou da luta armada em movimentos pela libertação e redemocratização do país. Revolucionária, foi presa, torturada, perseguida, desconsiderada em sua dignidade de ser humano, em sua autonomia e direito à liberdade, ficando aprisionada de 1970 a 1972, no período dos “anos de chumbo” do governo ditatorial.

Em liberdade, reconstituiu sua vida, e, posteriormente, filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT). Tendo assumido vários cargos relevantes, participou, em 2003, da equipe que estabeleceu o plano de governo de Luiz Inácio Lula da Silva para a área energética. E no decorrer do governo Lula (2003-2010), esteve à frente do Ministério de Minas e Energia e, posteriormente, da Casa Civil. A partir da sua atuação neste governo, foi gestado um desejo de estar liderando o Brasil, já que foi escolhida pelo Partido dos Trabalhadores (PT), em particular pelo ex-presidente Lula, e assim, lançada como candidata para o exercício, em 2011. Eleita, Dilma Rousseff presidiu o Brasil de 2011 até sua cassação em 31 de agosto de 2016, sofrendo *impeachment*.

Durante seu governo, foi criada a Comissão Nacional da Verdade, pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, oficialmente fixada em 16 de maio de 2012, para apurar crimes, como violências, mortes, desaparecimentos e abusos contra brasileiras e brasileiros durante o período de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, o que inclui os crimes cometidos na “Era Vargas” e na Ditadura Militar. Pairava na memória, em tempos de democracia, o desejo e o dever de lembrar, de trazer à tona fatos desconhecidos, escondidos e transmutados.

Quando a memória e a verdade reescrevem a história, acontecimentos, propósitos, discursos são desvelados e o sentimento democrático vivenciado nesses 40 anos conduzem ao questionamento: Para que rememorar? A reflexão aponta algumas assertivas: para o perdão? Para a reconciliação? Para a justiça ser feita? Sim, a Comissão Nacional da Verdade foi criada para “[...] examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos [...]” (Brasil, 2011) praticadas no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição de 1988, por agentes representantes do Estado, conforme artigo 1º da referida Lei.

Art. 1º—É criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. (Brasil, 2011).

Observe-se que, com a Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, legaliza-se e legitima-se o Direito à memória e à verdade, como direitos de cidadania, direitos invioláveis, deslegitimando a violência cometida contra cidadãs e cidadãos brasileiras (os) no período indicado. Assim disciplina o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 8º. É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961 , e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos. (Brasil, 1988).

Nesse sentido, a Constituição Federal assegura anistia a todos os cidadãos e a todas e as cidadãs, que tenham sofrido punições por razões políticas, percebendo-se que a Lei em discussão está em consonância com a Constituição Federal de 1988, em seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, concedendo anistia àquelas e àqueles que sofreram injustiças e violações de direitos. A Comissão, em seus propósitos, pretendia deslindar fatos e “esquecimentos históricos”, operando recomendações para alcançar a reparação histórica. Observe-se que o cenário estava tão impregnado das ideias do período autoritário que, uma atividade que deveria ter sido feita de imediato, só foi colocada em discussão e consolidada 26 anos depois do término da Ditadura, o que significa afirmar que as forças políticas direitistas ainda estavam ativas e atentas aos novos acontecimentos.

Vale, então, compreender, que foi a força de uma mulher, Presidente da República do Brasil, que sofreu abusos durante o governo militar, que concordou com a proposta e autorizou a criação da Comissão Nacional da Verdade, para que desenvolvesse seu trabalho de análise contextual, estudo dos fatos do período, investigação, reconhecimento das vítimas e elaboração de relatórios. Essa afirmação encontra sua razão de ser no fato de que os crimes deveriam ser apurados a partir de 1946, após a “Era Vargas”, significando que não houve preocupação no período de redemocratização, de 1946 a 1963, com essa questão. Assim, foi necessária uma mulher presidente, que sofreu violência no período autoritário, para poder ser formada uma Comissão de investigação desses crimes e violações de direitos.

A Comissão Nacional da Verdade no Brasil não foi a primeira a ser criada. Anteriormente, em outros países do mundo, já haviam sido criadas Comissões, desde 1974 (esse é o ano de produção da primeira Comissão, que foi criada

em Uganda), inclusive, em países da América do Sul. A Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, em seu artigo 2º, assim determina a constituição e formação da Comissão:

Art. 2º A Comissão Nacional da Verdade, composta de forma pluralista, será integrada por 7 (sete) membros, designados pelo Presidente da República, dentre brasileiros, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos.

Ao observar essas exigências, a Comissão foi formada por membros, entre conselheiros, pesquisadores e uma equipe que contribuiu com o trabalho investigativo. Na verdade, vale esclarecer que a Comissão não tinha a função de punir, aprisionar, julgar ou condenar. Seu papel foi o de esclarecer e retirar do esquecimento fatos esquecidos para que toda a população tivesse conhecimento, pudesse argumentar e tivesse seus direitos promovidos e a história individual e coletiva reconhecida, tornando-se pública, contribuindo para “[...] a apuração de violação de direitos humanos.” (art. 3º, inc. V, Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011) (Brasil, 2011).

Nesse sentido, esclarece a Apresentação do Volume 1, do Relatório da Comissão Nacional da Verdade (Brasil, 2014), sobre o trabalho desenvolvido pela Comissão.

Com apoio de um diligente conjunto de consultores e assessores, e de colaboradores voluntários, nós, conselheiros da Comissão, por designação presidencial, dedicamo-nos à busca de um grande volume de documentos, tomamos centenas de depoimentos, realizamos audiências públicas por todo o território nacional, dialogamos intensamente com a sociedade, buscando fazer de nossa missão fator de mobilização da sociedade brasileira na defesa e na promoção dos direitos humanos. (Brasil, 2014, p. 15).

A ideia de criação da Comissão não surgiu aleatoriamente. A Comissão é resultante de reivindicações ocorridas mesmo durante a Ditadura Militar, em que “[...] presos e familiares desafiaram a recusa do governo em admitir a prática de graves violações de direitos humanos. Muitas foram as greves de fome daqueles presos em resposta às arbitrariedades que os vitimavam.” (Brasil, 2014, p. 23). E, em resposta a reivindicações posteriores desses presos, perseguidos políticos e seus familiares, “[...] que se arriscaram denunciando a tortura sofrida nas dependências militares” (Brasil, 2014, p.23), como também, da própria sociedade, que pugnava pelo preenchimento de lacunas históricas, na luta pela realização dos Direitos Humanos, já com alguns documentos instituídos e publicados no Brasil, como o Programa Nacional de Direitos Humanos (2009), Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003), entre Conferências e outras demandas, é instituída a Comissão.

Compreende-se que a memória se caracteriza como uma metodologia para a paz. E essa memória retomada trará dores, mas, também, a reconciliação nacional. Assim, a busca de informações, testemunhos, recuperação de documentos contribuirá para a rememoração da história, fornecendo uma outra narrativa dos acontecimentos. Observe-se a disciplina do inciso III, artigo, 4º da Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011: “convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados”. (Brasil, 2011)

O trabalho desenvolvido pela Comissão Nacional da Verdade produz um legado histórico, fortalece as instituições democráticas e a própria coletividade, valorizando a memória, a verdade e a justiça, despertando as organizações sociais para a ampliação desse trabalho. Nessa perspectiva,

A instituição da CNV foi acompanhada pela constituição de comissões da verdade em todo o país. A cooperação e o diálogo com essas comissões da verdade estaduais, municipais, 23 comissões nacional da verdade – relatório – volume i – dezembro de 2014 - universitárias, sindicais e de seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que hoje ultrapassam uma centena, possibilitou uma ampla mobilização em torno dos temas relacionados à memória, à verdade e à justiça. (Brasil, 2014, p. 22 – 23)

A natureza desse trabalho, que valoriza o ser humano em sua dignidade e direitos e reconhece o respeito que lhe é devido, deve ser considerada especial e de resistência. O respeito à dignidade realiza-se no “[...] seu direito de ser em relação com o seu direito de ter.” (Freire, 2000, p. 65). A Comissão Nacional da Verdade e as demais Comissões instauradas com o mesmo propósito testemunham, relatam e descrevem graves violações de direitos, práticas de tortura, violência e repressão cometidas contra as vítimas e testemunhas desse período autoritário. Também, asseguram a relevância dos Direitos Humanos e o direito a ter direitos.

O Relatório final desse trabalho, que teve a duração de dois anos e meio, foi apresentado à sociedade em três volumes. O primeiro prioriza a “descrição dos fatos relativos às graves violações de direitos humanos do período investigado, com especial atenção ao regime ditatorial que se prolongou de 1964 a 1985.” (Brasil, 2014, p. 15). Já o segundo, reúne “[...] textos temáticos de responsabilidade individual de alguns dos conselheiros da Comissão, que o elaboraram ou supervisionaram com o respaldo de consultores e assessores do órgão e pesquisadores externos, identificados no início de cada contribuição.” (Brasil, 2014, p. 16). E o terceiro volume

[...] de enorme significado histórico, é integralmente dedicado às vítimas. Nele, 434 mortos e desaparecidos políticos têm reveladas sua vida e as circunstâncias de sua morte, tragédia humana que não pode ser justificada por motivação de nenhuma ordem. Os

relatos que se apresentam nesse volume, de autoria do conjunto dos conselheiros, ao mesmo tempo que expõem cenários de horror pouco conhecidos por milhões de brasileiros, reverenciam as vítimas de crimes cometidos pelo Estado brasileiro e por suas Forças Armadas, que, no curso da ditadura, levaram a violação sistemática dos direitos humanos à condição de política estatal. (Brasil, 2014, p. 16).

Os relatos configuram-se como uma tragédia humana, em que a vida não tem valor algum e a morte revela-se como única saída daquele cenário de horror. A ex-presidente Dilma Rousseff que vivenciou essa traumática história, contribuiu para que ela viesse à tona, saísse do esquecimento e ocupasse um espaço relevante, tornando-se pública e pertencente a toda sociedade.

## DILMA ROUSSEFF: RESISTÊNCIA EM TEMPOS DITATORIAIS

Como os eventos da ditadura militar afetaram a vida de Dilma Rousseff? O que aconteceu, sentiu e viveu durante a prisão? Compreendemos que a experiência é a “fonte que recorre todos os narradores” (Benjamin, 2012, p. 198), já que não só sua experiência pessoal é relevante, mas também a de outros, que conhecem de ouvi-la dos narradores anônimos. Assim, trazemos a compreensão de experiência para conferir ao narrador o conhecimento do mundo, das pessoas, da vida, de modo que o habilita a ensinar, sugerir, dar conselhos ou ainda oferecer novos caminhos, assim como fez a ex-presidente quando instituiu a Comissão Nacional da Verdade, discutido anteriormente. Se sem experiência não há o que narrar, narramos aqui fragmentos da experiência vivida por Dilma Rousseff durante a ditadura militar no Brasil.

O ano de 1970 foi assinalado por diversos acontecimentos subversivos ao regime da ditadura militar: dia 11 de março, houve o sequestro do cônsul japonês Nobuo Okuchi pela Vanguarda Popular Revolucionária; no dia 22 de março, Paulo Evaristo Arns foi nomeado arcebispo de São Paulo pelo Papa Paulo VI, fortalecendo a ação da Igreja na defesa dos direitos humanos e nas ações contra a tortura cometida pelo Estado; no dia 19 de junho houve o sequestro do embaixador alemão Von Holleben para a troca de 40 presos políticos que foram enviados para a Argélia; no dia 25 de setembro, a Operação Bandeirante (Oban)<sup>5</sup> foi transformada em DOI-Codi em São Paulo, passando a ser parte central da estrutura da repressão, integrando-se ao comando do II Exército. No dia 7 de

---

<sup>5</sup> Centro de informações e investigações criado pelo comandante do II Exército, com a finalidade de identificar e capturar integrantes de grupos subversivos para destruir ou pelo menos neutralizar as organizações a que pertençam.

dezembro, a Ação Libertadora Nacional sequestrou o embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, no Rio de Janeiro, e em troca, 70 presos foram levados para o Chile (Memórias da Ditadura, 2025, disponível em <https://memoriasdaditadura.org.br/acervo/linha-do-tempo/anos-70-74/>).

Entre esses acontecimentos que estiveram em noticiários no ano de 1970, outro específico marcou para sempre a vida de Dilma Rousseff, quando foi presa e submetida a torturas em São Paulo (Oban e DOPS), no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. Na época, ela tinha 22 anos e era estudante de Economia e militante do grupo Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), uma organização marxista-leninista. De acordo com o site *Aventuras na História* (2025), “a ex-presidente era responsável, com outros dois militantes, por guardar o arsenal da VAR-Palmares, que ficava na capital paulista”. Sob diversos codinomes – Luiza, Wanda, Estela e Maria Lúcia –, Dilma Rousseff se mostrou uma ativista e mulher resistente aos atos autoritários do governo, seja participando dos movimentos que buscavam a derrubada do poder, seja por enfrentar as consequências.

Assim, no dia 5 de junho de 1970, o *Diário da Noite*, jornal de São Paulo, publicou a matéria “Tudo sobre o terror”, em destaque que cobria toda uma página, em que há a lista de diversos nomes envolvidos em atos criminosos e subversivos ao governo. Entre os nomes, Dilma Rousseff aparece na 19<sup>a</sup> posição, sendo enquadrada no artigo 12 do Decreto-Lei 314, de 13 de março de 1967: “Formar ou manter associação de qualquer título, comitê, entidade de classe ou agrupamento que, sob a orientação ou com o auxílio de governo estrangeiro ou organização internacional, exerça atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional”. Essa normativa recebe nova redação dada pelo Decreto-Lei 510, em seus artigos 21 e 23, como segue: Art. 21. “Tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou de indivíduo”; e Art. 23. “Praticar atos destinados a provocar guerra revolucionária ou subversiva: Pena - reclusão, de 2 a 4 anos.”

Assim manifesta-se o *Diário da Noite* sobre Dilma Rousseff:

19) Dilma Vana Rousseff Linhares: esposa de Cláudio Galeno de Magalhães Linhares (autor do sequestro de um avião para Cuba, onde se encontra). Pertenceu ao Comando Geral da Colina Coordenadora dos Setores Operário e Estudantil da Var-Palmares de São Paulo, como também do “Setor de Operações”. Manipulava grandes quantias da Var-Palmares. É antiga militante de esquemas subversivo-terroristas. Outrossim, através do seu interrogatório verifica-se ser uma das molas-mestras e um dos cérebros dos esquemas revolucionários postos em prática pelas esquerdas radicais. Trata-se de pessoas dotada de intelectualidade bastante apreciável. (*Diário da Noite*, 5 de junho de 1970, p. 2)

Já o periódico carioca *Correio da Manhã*, no dia 9 de setembro de 1970, noticiou na página 12, em duas colunas no final desta, a matéria “Prisão preventiva para 63 terroristas de VPR”, indicando a Dilma Rousseff na relação de denunciados. A lista de nomes indica e expõe os sujeitos que precisam ser denunciados e punidos, demonstrando serem exemplares as medidas tomadas pelo governo na época.

FIGURA 1: OS DENUNCIADOS

<b>Os denunciados</b>	
São os seguintes os elementos denunciados: Antônio Roberto Espinosa, Natael Custódio Barbosa, <b>Dilma Vana Rousseff</b> Linhares, Joaquim Venturini Filho, Carlos Savério Ferrante, Antônio Francisco Xavier, Alfredo Nozumu Tsukumo, Benedito Antônio Ferraz, João Batista de Sousa, José Araújo da Nóbrega, José Raimundo da Costa, Juarez de Brito, Cláudio de Souza Ribeiro, Darcy Rodrigues, Carlos Lemarca, Reinaldo Antônio Carcanholo, Iara Iavelberg, Silvério Soares Ferreira, Fernando Carlos Mesquita Sampaio Filho, Samuel Iavelberg, Carlos Alberto Soares de Freitas, Chizou Osawa, Pedro Garcia Pacheco, Celso Lungaretti, Maria do Carmo de Brito, Maria Auxiliadora de Lara Barcelos, Raul Iavelberg, Cláudio Galeno de Magalhães Linhares, José Barreto, Carmem Herrlinger Lisboa, Miriam Abramovay, Neusa Maria Messias da Cunha, Antônio de Pádua Perosa, Ana Maria Gowyn Fonkert, Gilberto Martina Vasconcelos, Carlos Marino Galvão Bueno, José Olavo Leite Ribeiro, Idoína de Sousa Rangel, João Ruaro Filho, José Vicente Corrêa, Neusa Maria de Sousa Neto, Vânia Abrantes, José Ronaldo Tavares de Lira e Silva, José Mariane Ferreira Alves, Ladislas Dowbor, Paulo César Xavier Pereira, Sônia Lacerda Macedo, Yoshitane Fugimori, Manoel Dias do Nascimento, Antônio Nogueira da Silva Filho, Sydney Miguel, Pedro Camargo, Antônio Carlos Melo Ferreira, José Cláudio Teles Cunhas, Herbert Eustáquio da Carvalho, Tereza Angelo, Gérson Teódro de Oliveira, Wellington Moreira Diniz, David Gongora Filho, Manoel Henrique Ferreira, Tomaz David Weis, Gildo Ilhosa, José Bezerra Andrade, Ana Maria Gomes da Silva, João Azevedo, Maria Joana Teles Cubas, Franklin Delano José de Lemos, Carlo Nelson Sollis Clauore e Wanio José de Matos.	

Fonte: *Correio da Manhã*, 9 de setembro de 1970.

Mas antes da sua prisão, Dilma Rousseff esteve foragida desde 1968, pois, de acordo com a sua narrativa, publicizada no site *Aventuras na História*, a acusação estava relacionada ao Ângelo Pezzuti:

Eu comecei a ser procurada em Minas nos dias seguintes à prisão de Ângelo Pezzuti. Eu morava no Edifício Solar, com meu marido, **Cláudio Galeno de Magalhães Linhares**, e numa noite, no fim de dezembro de 1968, o apartamento foi cercado e conseguimos fugir, na madrugada. O porteiro disse aos policiais do DOPS de Minas que não estávamos em casa. Fugimos pela garagem que dá para a rua do fundo, a Rua Goiás (Rousseff In: Aventuras na História, 2025).

Em outra fonte digital, a página de rede social da ex-presidente, o *Facebook*, de 2014, Dilma Rousseff rememorou o evento da sua prisão relacionada a Ângelo Pezzutti, declarando:

Acredito hoje ter sido por isso que fui levada no dia 18 de maio de 1970 para Minas Gerais, especificamente para Juiz de Fora, sob a alegação de que ia prestar esclarecimentos no processo que ocorria na 4<sup>a</sup> CJM. Mas, depois do depoimento, eu fui levada (ou melhor, teria de ser levada para São Paulo), mas fui colocada num local (encapuzada) que sobre ele tinha várias suposições: ou era uma instalação do Exército ou Delegacia de Polícia. Mas acho que não era do Exército, pois depois estive no QG do Exército e não era lá. (Rousseff, 2014).

[...]

Nesse lugar fiquei sendo interrogada sistematicamente. Não era sobretudo sobre minha militância em Minas. Supuseram que, tendo apreendido documentos do Ângelo [Pezzutti, militante do grupo de Dilma] que integravam o processo, achavam que nossa organização tinha contatos com as polícias Militar ou Civil mineiras que possibilitassem fugas de presos. Acredito ter sido por isso que a tortura foi muito intensa, pois não era presa recente; não tinha ‘pontos’ e ‘aparelhos’ para entregar. (Rousseff, 2014).

Ainda na declaração para o site *Aventuras na História*, a ex-presidente afirma que “Desconhecia as tentativas de fuga de **Pezzuti**, mas eles supuseram que se tratava de uma mentira. Talvez uma das coisas mais difíceis de você ser no interrogatório é inocente. Você não sabe nem do que se trata.” (Rousseff, In: *Aventuras na História*, 2025, grifos do site). Dessa forma, há um jogo de acusação e defesa, onde o(a) acusado(a) não sabe do que se trata e quem acusa imagina que o outro saiba.

De acordo com o *Correio Brasiliense*, jornal de Brasília, do dia 16 de junho de 1970, Ângelo Pezzuti havia sido preso e posteriormente banido do Brasil, juntamente com outras 40 pessoas, consideradas subversivas, por meio de um decreto assinado pelo então presidente General Emílio Garrastazu Médici. Não sendo mencionado o nome da ex-presidente Dilma Rousseff, tanto nesta edição quanto nas anteriores e posteriores, podemos acreditar que, de fato, ela não sabia nada sobre esse acontecimento. Ora, sob pressão, possivelmente falaria, mesmo que fossem inverdades, até para proteger os participantes da luta. A sua resistência se configurava em luta que criticava o excesso de opressão política.

Outra forma de resistência pode ser compreendida quando Dilma Rousseff foi torturada após a sua prisão. As torturas aplicadas foram o pau de arara, palmatória, choques e socos, que provocaram problemas em sua arcada dentária. Conforme seu relato,

Não se distinguia se era dia ou noite. O interrogatório começava. Geralmente, o básico era choque”. “Muitas vezes também usava palmatória; usava em mim muita palmatória. Em São Paulo usaram pouco esse ‘método’. No fim, quando estava para ir embora,

começou uma rotina. No início, não tinha hora. Era de dia e de noite. Emagreci muito, pois não me alimentava direito". (Rousseff In: Aventuras na História, 2025)

Dentro da Oban, Dilma Rousseff também relatou que começou a apresentar quadros de hemorragia interna. "Quando eu tinha hemorragia, na primeira vez foi na Oban [...] foi uma hemorragia de útero. Me deram uma injeção e disseram para não bater naquele dia". "Em Minas, quando comecei a ter hemorragia, chamaram alguém que me deu comprimido e depois injeção. Mas me davam choque elétrico e depois paravam. Acho que tem registros disso no final da minha prisão, pois fiz um tratamento no Hospital das Clínicas". (Rousseff, 2014).

FIGURA 3: DILMA ROUSSEFF NO JULGAMENTO



Fonte: Amaral, 2011.

Na imagem acima, ela olha para um ponto do seu horizonte, demonstrando expressão firme e segura ao enfrentar os acusadores - os militares (fardados) juízes escondendo os seus rostos, podendo não querer revelar suas identidades. De acordo com Foucault em *A vontade de saber*, "lá onde há poder, há resistência" (Foucault, 2019, p. 104). Nessa perspectiva, a resistência nunca é exterior ao poder; ela acontece no interior das relações de poder; ela é o alvo, o anteparo "que o poder deve contornar". Observa-se também que sua postura retrata uma mulher sem medos, que mesmo coagida, não desistiu de seu anseio por direitos, por dignidade e liberdade. Embora sem algemas, considerando a qualidade da

imagem, sua postura sugere essa questão, porém, de cabeça erguida suporta a tortura, demonstrando uma dignidade que não se curva, estabelecendo, assim uma relação com o poder. Perrot (1988) esclarece essa relação:

As relações das mulheres com o poder inscrevem-se primeiramente no jogo de palavras. “Poder”, como muitos outros, é um termo polissêmico. No singular, ele tem uma conotação política e designa basicamente a figura central, cardeal do Estado, que comumente se supõe masculina. No plural, ele se estilhaça em fragmentos múltiplos, equivalente a “influências” difusas e periféricas, onde as mulheres têm sua grande parcela (Perrot, 1988, p. 167).

No dia 31 de março de 2014, sua página do Facebook contém um relato sobre seus momentos sombrios e dolorosos de tortura para os integrantes do Conselho dos Direitos Humanos de Minas Gerais (Conedh-MG): “Fiquei presa três anos. Descobri que estava sozinha. Encarei a morte e a solidão. Lembro-me do medo quando minha pele tremeu. Tem um lado que marca a gente o resto da vida” (Rousseff, 2014).

A resistência de Dilma Rousseff também é demonstrada no documentário *Torre das Donzelas* (2018), de Susanna Lira. Este filme não ficcional aborda as histórias de um grupo de mulheres presas durante a ditadura militar na Torre das Donzelas - penitenciária feminina (presídio Tiradentes, na cidade de São Paulo). Na biografia da ex-presidente, Amaral informa sobre esse lugar: “Em 1970, quando Dilma Rousseff chegou lá para aguardar julgamento, o Tiradentes era um canil degradante, onde a polícia jogava mendigos, prostitutas e suspeitos de qualquer coisa, desde que fossem pobres” (Amaral, 2011, p. 71).

Entre as presas, a ex-estadista menciona no filme que o grupo que lá estava se ajudava: “nós demos felicidade para nós, na pior situação possível. Nós fugimos disso: uma visão penitente da cadeia”. “A pior coisa que a cadeia pode fazer é tirar o futuro dela. Não é admissível. Você não pode ser personagem de uma epopeia só.” Lugar fétido e sombrio, a cadeia era aterrorizante, já que não se sabia o que estava para acontecer. De acordo com o biógrafo Amaral (2011), de Dilma Rousseff:

O ano de 1970 estava terminando quando Dilma passou pela angústia de todo preso tirado da cela sem explicação. Podia ser a volta da tortura ou a hora de “desaparecer”, como havia ocorrido com muitos. Ela já havia recebido uma vez a visita de agentes do DOI-Codi, da equipe do capitão Mauricio Lopes Lima. Ameaçaram levá-la de volta ao inferno. (Amaral, 2011, p. 77).

Os relatos de Dilma Rousseff nas linhas acima mostram constrangimento. Como não ser impactada(o) com a sua experiência? Assim como ela, outras tantas mulheres sofreram durante a Ditadura Militar. Podemos compreender como

reflexo de uma “neurose social” brasileira, parecendo que está distante de ser superado, pois embora tenha ocorrido há cinco décadas, percebe-se que a ferida não foi cicatrizada, por ainda causar constrangimento e dor.

Entre lembranças, esquecimentos, silêncios, pronunciamentos e marcas no corpo e alma, Dilma Rousseff viveu anos difíceis, mas como sinal de resistência seguiu a vida após o vivido na prisão antes e depois do julgamento. A sua resistência também é demonstrada quando integrou o Movimento Feminino pela Anistia, criado em 1975, por uma colega na prisão, a Therezinha Zerbini, estendendo-se para a criação da Comissão Nacional da Verdade, conforme já analisamos na seção anterior, e permanece até os dias atuais, colocando-a como “potência civilizadora” (Perrot, 1988).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao considerarmos momentos da história de vida da ex-presidente do Brasil Dilma Vana Rousseff, mulher que participou de períodos importantes da história do Brasil, como acontecimentos marcantes para a história das mulheres, apresentamos um legado imprescritível sobre a Ditadura Militar por meio da Comissão Nacional da Verdade (2011-2014).

Dilma Rousseff apresentou contradições em sua forma de participar da vida: subverteu, resistiu, reconciliou e perdoou, assim, como é inerente a todo sujeito. E hoje, estamos aqui em disputa pela verdade, tentando construir uma pedagogia para a paz e, como Dilma Rousseff, desenvolver uma metodologia para alcançar e garantir os Direitos Humanos, que considere a dignidade, autonomia e liberdade do ser humano.

As fontes aqui analisadas foram rastros para narrar circunstâncias da resistência de Dilma Rousseff diante da opressão de corpos masculinos sobre os corpos femininos durante os anos de repressão no Brasil. Jornais, memórias, sites e documentos oficiais revelam uma parcela significativa de uma narrativa frente à profundidade que o tema trata. Embora escassas sobre a nossa personagem principal na época, já que não era uma figura pública, as fontes nos oferecem pistas para problematizarmos outros fios e desalinhamos o emaranhado que ainda nos encontramos diante da ditadura militar.

Em tempos de democracia, a memória e a verdade reescrevem a história. Rememoramos pela indignação, pelo compromisso com as jovens gerações, com os Direitos Humanos e com a coletividade; pela resistência e fortalecimento dos valores democráticos.

Dilma Rousseff, como vítima da ditadura militar, resistiu e almejou um Brasil melhor. A reconciliação, inspirada pelo trabalho da Comissão Nacional da Verdade, apontou para a paz. Nessa travessia, do autoritarismo à democracia, Dilma Rousseff foi/é uma mulher que marcou e é marcada pela história do Brasil no tempo presente, entre ditadura e democracia, resistência e reconciliação.

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, R. B. (2011). *A vida quer coragem. A trajetória de Dilma Rousseff, a primeira presidente do Brasil*. Ed. Sextante.
- BARRETO, R. A. D. N.; SILVA, Maria E. G. B. da S.; SILVA, H. S. da. (2024). Política como ação educativa: mulheres contra a ditadura civil militar no Brasil. *Revista Argentina de Investigación Educativa*, (IV)8, 151-170. Disponível em: <https://portalrevistas.unipe.edu.ar/index.php/raie/article/view/344>. Acesso em: 28 de mar 2025.
- BENJAMIN, W. (2012). *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*, 8. ed. (S. P. Rouanet Trad.). Brasiliense. Obras Escolhidas v.1.
- BLANK, D. M. P. & FACCHINI NETO, E. (2019). *O Poder Judiciário e as leis de anistia latino-americanas: as experiências da Argentina, Chile e Brasil*. *Revista de Informação Legislativa*, (56)224, 11-36. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/56/224/ril\\_v56\\_n224\\_p11.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/56/224/ril_v56_n224_p11.pdf). Acesso em 01 abril 2025.
- BRASIL. (1967). *Decreto-Lei nº 314, de 13 de Março de 1967*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Define%20os%20crimes%20contra%20a,social%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias>. Acesso 28 mar 2025.
- BRASIL. (2011). *Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República*. Brasília, 18 de novembro de 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm). Acesso em: 12 de abril de 2025.
- BRASIL. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em : [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 13 de abril de 2025.
- BRASIL. (2014). *Comissão Nacional da Verdade. Relatório / Comissão Nacional da Verdade*. Recurso eletrônico. CNV. V. 1.
- CORREIO BRASILIENSE. (1970). *Decreto bane os 40 subversivos*.
- CORREIO DA MANHÃ. (1970). *Prisão preventiva para 63 terroristas de VPR*.
- DIÁRIO DA NOITE. (1970). *Tudo sobre o terror*.

- FOUCAULT, M. (1987). *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*, ed.31. Vozes.
- FOUCAULT, M. (2019). *História da Sexualidade: A Vontade de Saber*. Graal.
- FREIRE, P (1997). *Pedagogia da Esperança*. Paz e Terra.
- FREIRE, P. (2000). *Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. Editora UNESP.
- LIRA, S. (Director). (2018). *TORRE DAS DONZELAS*.
- MEMÓRIAS DA DITADURA. (2025). *Linha do tempo*. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/acervo/linha-do-tempo/anos-70-74/>. Acesso em: 26 mar 2025.
- PERROT, M. (1988). *Os excluídos: operários, mulheres e prisioneiros*. (D. Bottmann Trad.). Paz e Terra.
- ROUSSEFF, D. (2014). *As marcas da tortura sou eu*. Facebook: Dilma Rousseff. Disponível em: [https://www.facebook.com/photo.php?fbid=648519645201630&id=351338968253034&set=a.351365628250368&locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/photo.php?fbid=648519645201630&id=351338968253034&set=a.351365628250368&locale=pt_BR). Acesso em 28 mar 2025.
- ROUSSEFF, D. (2025). *Os relatos de Dilma Rousseff sobre a tortura na ditadura: 'Dor que não deixa rastro'*. AVENTURAS NA HISTÓRIA. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.com.br/noticias/reportagem/os-relatos-de-dilma-rousseff-sobre-tortura-na-ditadura-dor-que-nao-deixa-rastro.phtml>. Acesso em: 25 mar 2025.